

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2026

Denomina Via Pública

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 285/2026

Data: 09/02/2026 - Horário: 14:41
Legislativo

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Benedita de Sena, a rua E localizada no bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2026.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Justificativa:

Maria Benedita de Sena nasceu em 03 de abril de 1952, no município de Guanhães, onde iniciou sua trajetória de vida marcada por valores sólidos, simplicidade e dedicação à família. Desde cedo demonstrou sensibilidade humana e espírito solidário, características que a acompanharam por toda a sua caminhada.

Em 1977, uniu-se em matrimônio ao senhor Irineu Sena, com quem construiu uma família baseada no amor, no respeito e na união. Dessa união nasceram três filhos, que ao longo dos anos lhe deram quatro netas e três bisnetos, sendo todos herdeiros de seus ensinamentos de fé, trabalho e caridade.

No ano de 1986, movida pelo desejo de oferecer melhores condições de vida à sua família, Maria Benedita escolheu o município de Congonhas como seu novo lar. Encantada com a tranquilidade e a espiritualidade da conhecida "Cidade dos Profetas", passou a integrar ativamente a comunidade local, estabelecendo laços profundos com seus moradores.

Em Congonhas, exerceu com dignidade e zelo a profissão de doméstica, desempenhando suas atividades com responsabilidade, honestidade e dedicação. Mais do que um meio de subsistência, seu trabalho refletia o cuidado e o respeito com que tratava todas as pessoas ao seu redor.

Paralelamente à vida profissional, destacou-se por sua atuação solidária. Dona Maria Benedita fez da caridade um verdadeiro propósito de vida, estendendo a mão aos mais necessitados, oferecendo apoio material e emocional e transformando gestos simples em demonstrações genuínas de amor ao próximo. Assim, não apenas viveu em Congonhas, mas cuidou de Congonhas, contribuindo para uma comunidade mais humana e fraterna. Faleceu em 29 de outubro de 2022, deixando uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Seu legado, entretanto, permanece vivo na memória coletiva e no exemplo de vida que deixou.

Pela sua trajetória marcada pelo trabalho honesto, pelo amor à família e pela dedicação ao bem comum, este Projeto de Decreto Legislativo propõe a justa e merecida homenagem póstuma a Dona Maria Benedita de Sena, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição social e humana ao município de Congonhas.

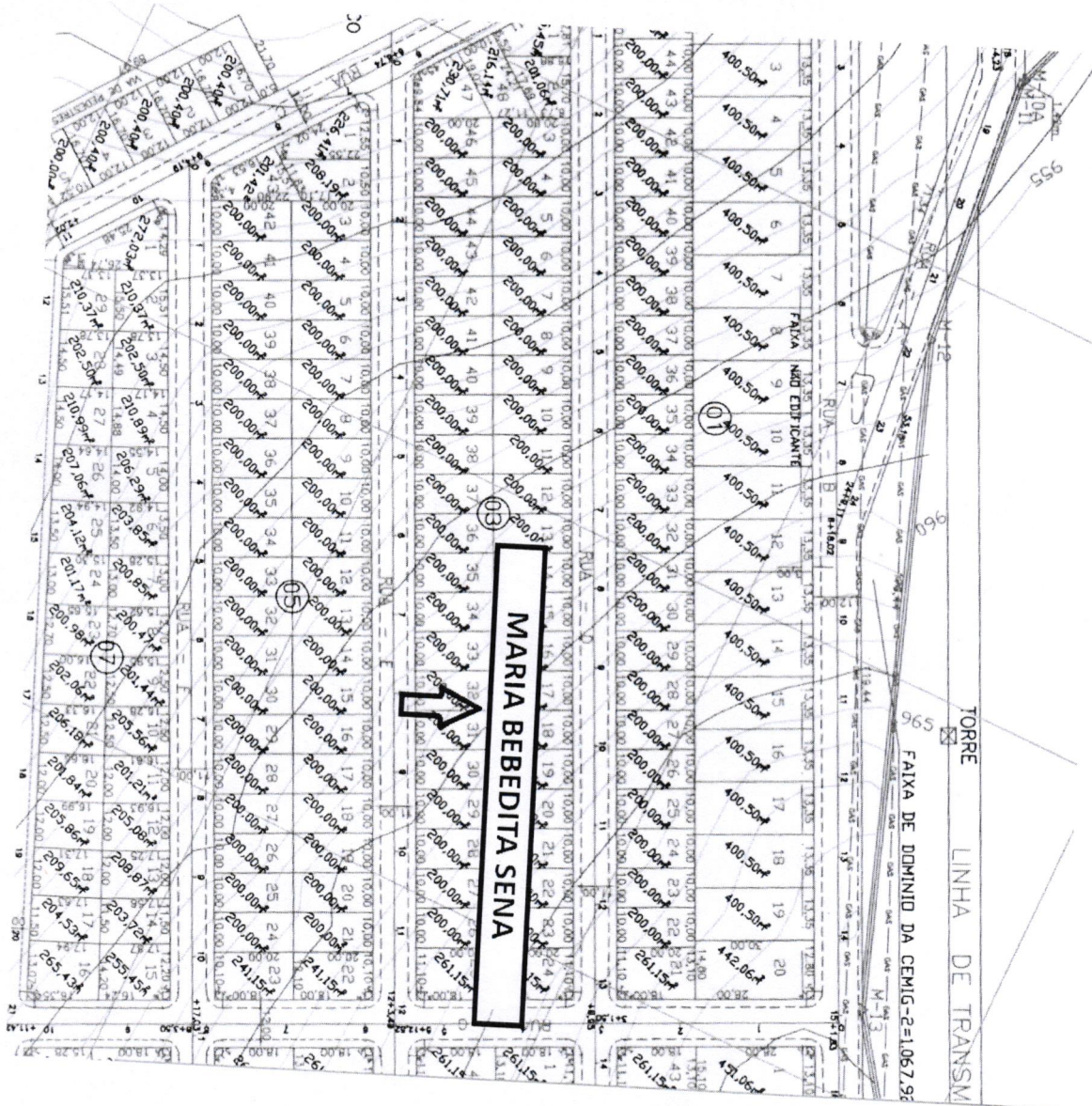
Diante do exposto, entende-se que a presente matéria é legal, oportuna e socialmente justa, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres pares, esperando-se sua aprovação.

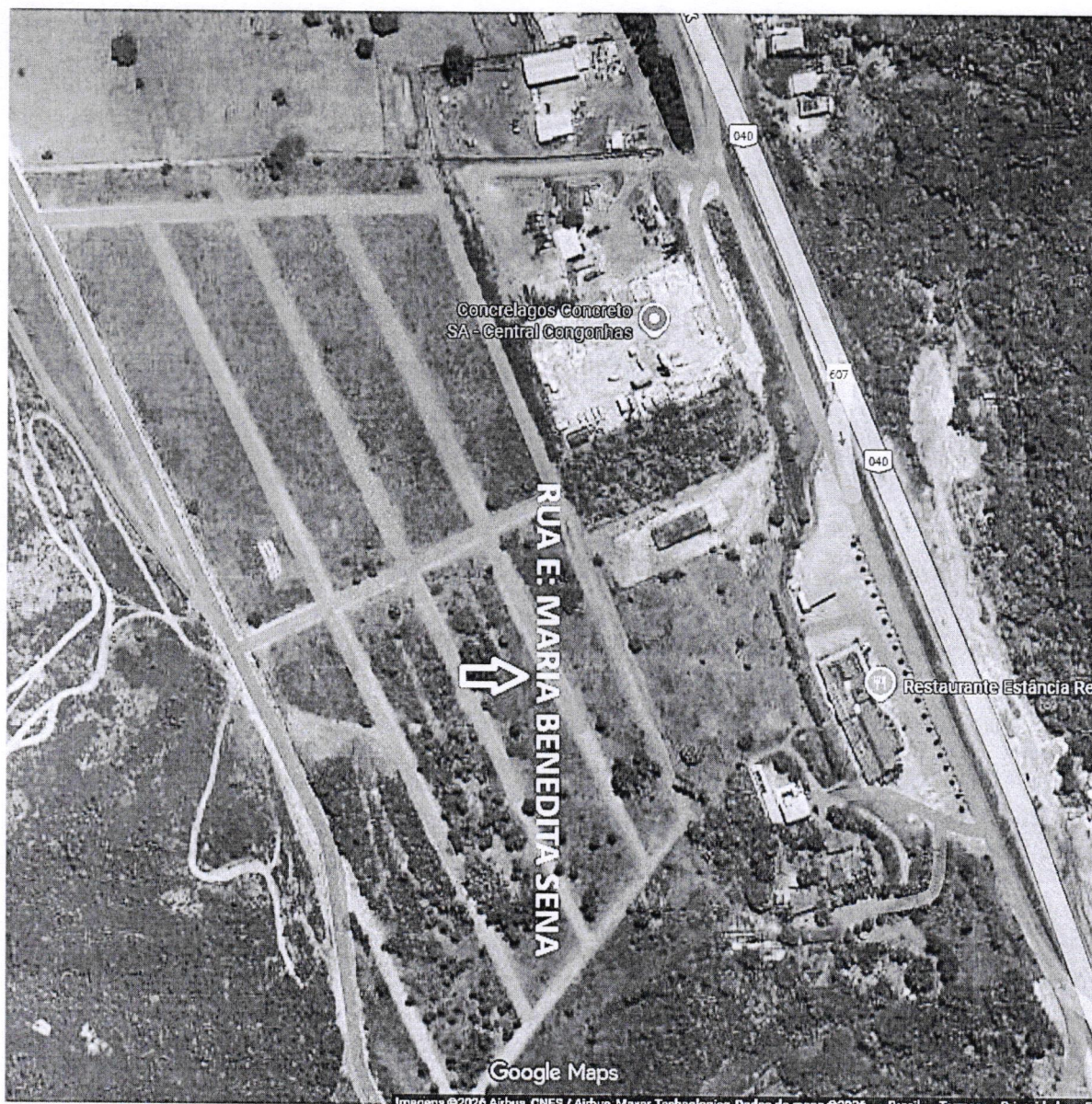
Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2026.



Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL





[Handwritten signature]